



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

## **PROPOSTA DE MOÇÃO Nº 01/2012**

A Câmara Municipal de Itabirito, por seus representantes legais, concede **MOÇÃO DE APLAUSO** à doutora **Márcia Maria Milanez**, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por sua destacada atuação, levando o Tribunal de Justiça do Estado a vencedor do II Prêmio “Conciliar é Legal”, do Conselho Nacional de Justiça, na Categoria Justiça Estadual.

Sugerimos que essa Moção seja entregue a ilustre Desembargadora em forma de diploma ou cartão de prata, em reunião desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012

---

**Alexander Silva Salvador de Oliveira**

**Vereador**

---

**Luis Fernando Carolino Xavier**

**Vereador**

---

**José Maria Gonçalves dos Santos**

**Vereador**

---

**Celina Rodrigues da Cunha Oliveira**

**Vereadora**

## **MOÇÃO DE APLAUSO - JUSTIFICATIVA**

“Ninguém consegue apagar da alma do povo os sentimentos de amor ao direito, à liberdade e à justiça. A vida sem direito é como um céu sem estrelas.”

Ser juiz não é deter um cargo, é cumprir um encargo; não é apenas desempenhar uma profissão, é exercitar uma vocação. Diante do juiz, é certo, curvam-se os humildes e os poderosos, os pobres e os ricos; à sua ordem abrem-se e fecham-se as portas das prisões; ao seu comando submetem-se os destinos de muitas vidas; mas ao contrário do que possam imaginar os despreparados, esse poder não é dado aos juízes como prêmio pelas suas excelsas virtudes intelectuais, nem é prerrogativa conferida para o desfrute pessoal de uma restrita casta de privilegiados. Trata-se, na verdade, esse suposto poder, de um fardo pesado e terrível, do qual não são dignos os que se deixam invadir pelo orgulho, atrair pela tentação do mal, fascinar pelas honrarias e seduzir pelas vaidades do cargo.

Desde cedo convencemo-nos que o operador do Direito deve pensar positivamente o seu mister, formando sua convicção a partir de uma análise multidisciplinar, buscando sempre contribuir para a paz e o bem-estar da coletividade. E é dentro deste contexto que se destaca a Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Dra. **Márcia Maria Milanez**, a quem temos a honra homenagear, através desta **Moção de Aplauso**.

Natural de Belo Horizonte, desde 2001 ocupa o cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e atualmente também o de 3ª Vice-Presidente. Ao longo de sua trajetória profissional se destacou no Ministério Público no exercício dos cargos de: Promotora de Justiça na Comarca de Mesquita/MG; Promotora de Justiça na Comarca do Serro/MG; Promotora de Justiça na Comarca de Governador Valadares/MG; Promotora de Justiça de Entrância Especial; Procuradora de Justiça do Estado de Minas Gerais; e Presidente da Comissão de Estudos, Sugestões e Propostas para Reforma do Código de Processo Civil. Sua brilhante atuação também brindou o TJ com diversas premiações por práticas de conciliação.

Uma desembargadora em uma posição de poder e influência, que se impõe por seus notáveis atributos morais e intelectuais. Diligente, compassiva, honesta, e totalmente profissional, exerce com zelo, eficiência e brilho as suas funções, atuando com determinação e imparcialidade no sentido de efetivar os cumprimentos legais, seguindo as Leis de Direitos Humanos e a Constituição.

Diante do Judiciário Nacional destaca a postura da Desembargadora Dra. Márcia que é prova irrefutável de que através de nossas ações podemos mudar o rumo da nação.

Um Poder Judiciário forte, estável, confiável, afasta o risco de rupturas institucionais, garante a estabilidade da ordem jurídica e a manutenção dos direitos que o homem tem à vida, à liberdade e à propriedade, na forma da lei.

Que Dra. Márcia continue sua caminhada com vontade férrea e com a firme e religiosa convicção de que cada um de nós vem ao mundo para servir e realizar algo de nobre e de bom. Vossos aplausos pela brilhante trajetória e especialmente pelos bons exemplos voltados para um Poder Judiciário que vise a garantir a estabilidade do regime, a solidez das instituições e a firmeza do ordenamento jurídico da nação.

Que sempre possa levar a bom termo esta missão maior, na plena certeza de que, por seu mérito pessoal e profissional, prosseguirá honrando e engrandecendo o Poder Judiciário deste país. Por isto nada mais justo que esta **Moção de Aplauso da Câmara Municipal de Itabirito**.